



MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR

EDITAL N.º 168/2024

Normas Disciplinadoras do IX Festival da Juventude – “*Summer End* 2024”

Alteração às Normas Disciplinadoras

António Manuel Ascensão Mestre Bota, Presidente da Câmara Municipal de Almodôvar:-----

Torna público que **foi aprovada**, pela Câmara Municipal de Almodôvar, na sua reunião ordinária de 09 de agosto de 2024, uma alteração às **Normas Disciplinadoras do IX Festival da Juventude – “*Summer End* 2024**, aprovadas por deliberação da Câmara Municipal, na sua reunião de 17 de julho de 2024, no que respeita ao aditamento de norma que admita a possibilidade de inscrição de jovens como “Relações-Públicas” do Evento, bem como a clarificação de que crianças até aos 11 anos (inclusive) ficam isentas do pagamento de ingresso no evento), as quais entram em vigor **no dia útil seguinte à sua publicação por Edital**, ou seja, no próximo dia 12 de agosto de 2024. ---

Para que não se alegue desconhecimento, é publicado o presente aviso e afixados editais de igual teor nos lugares públicos do costume, bem como na página eletrónica do Município de Almodôvar – www.cm-almodovar.pt. -----

Paços do Município de Almodôvar, 09 de agosto de 2024

O Presidente da Câmara Municipal,

Documento assinado digitalmente. Quando impresso, o documento constitui uma cópia autenticada do original digital, desde que validado pelo selo branco da Câmara Municipal de Almodôvar